

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 01 lancheira
- 01 caixa de giz Jumbo com 12 cores
- 01 caixa de lápis de cor – 12 cores (triangular)
- 01 estojo escolar
- 01 avental para pintura
- 01 creme dental
- 01 escova dental
- 01 toalhinha de mão
- 01 *nécessaire* para os objetos de higiene
- 01 garrafinha para água
- 01 lupa grande

Obs. O material de uso diário deverá ter o nome completo do aluno e estar diariamente dentro da mochila.

USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 02 pincéis pequenos e 02 pincéis grandes
- 02 colas líquidas grandes
- 04 caixas de massa de modelar-SOFT 12 cores (a base de amido)
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 10 envelopes - ofício
- 02 fitas dupla face
- 02 saquinhos de lantejola
- 10 sacos plásticos-ofício
- 02 caixas de tinta guache
- 01 rolo de metaloide de 2 cm
- 06 refis finos para cola quente
- 01 rolo de fita de TNT
- 03 brinquedos pedagógicos (monta tudo)
- 500 folhas de sulfite (branca)
- 02 pacotes de folhas Lumi Color
- 100 folhas de sulfite colorido - rosa
- 01 pacote de papel canson – branco
- 01 tinta para tecido
- 02 folhas de color-set
- 10 metros de TNT - azul
- 03 folhas de papel cartão
- 01 pacote de palitos de sorvete coloridos
- 01 caneta de retroprojetos 2.0, preta

- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino)
- 02 novelos de lã
- 01 pacote de algodão
- 01 pacote de bexigas
- 01 caixa de cola colorida
- 01 caixa de cola glitter
- 10 olhos móveis para artesanato
- 01 pacote de mini pompons coloridos
- 01 kit do Artista criativo A4 30F - Romitec
- 01 saco de penas coloridas
- 02 unid. (1 metro) de feltro – cores variadas
- 02 folhas de cartolina
- 02 folhas de crepom
- 02 folhas de papel pardo
- 03 folhas de papel nacarado
- 04 folhas de E.V.A com glitter - coloridas
- 04 folhas de E.V.A atalhadas – azuis
- 04 folhas de papel pedra

APOSTILA SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio.

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 19/01 e 21/01.

Obs. Não receberemos o material escolar nos horários de entrada e saída.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2022, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.

**Início das aulas:
Semi Integral e Integral – 17/01/2022
Reunião de Apresentação – 24/01/2022
Meio Período – 25/01/2022**